



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DESCOBERTO-BRASILIA

BR 070, Km 01, Caixa Postal 5216 - Bairro Taguatinga - Brasília - CEP 72010-971

Telefone: (61)3355-5517

ERRATA

No Edital Onde se Lê:

"I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Local e número de vagas por nível, área temática, requisitos mínimos de escolaridade e duração do contrato, a serem preenchidas com este processo seletivo simplificado:

ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	Setor de Exercício	REQUISITO MÍNIMO DEESCOLARIDADE	VAGAS
Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial.	Nível I	NGI Descoberto Brasília	Ensino Fundamental Completo	09

No Contrato Onde se Lê:

"CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE pagará, mensalmente até o quinto dia útil, ao CONTRATADO, 1 (um) salário mínimo vigente à época da contratação, deduzidos os descontos previstos em lei, e acrescido dos benefícios concedidos aos servidores públicos federais, nos termos da legislação vigente: (i) auxílio alimentação; (ii) auxílio pré-escolar; (iii) e auxílio transporte."

No Edital Leia-se:

"I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Local e número de vagas por nível, área temática, requisitos mínimos de escolaridade e duração do contrato, a serem preenchidas com este processo seletivo simplificado:

ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	SETOR DE EXERCÍCIO	REQUISITO MÍNIMO DEESCOLARIDADE	VAGAS
Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial.	Nível I	NGI Descoberto Brasília	Ensino Fundamental Completo	08

No Contrato Leia-se:

"CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE pagará, mensalmente até o quinto dia útil, ao CONTRATADO, 2,5 salários-mínimos vigente à época da contratação, deduzidos os descontos previstos em lei, e acrescido dos benefícios concedidos aos servidores públicos federais, nos termos da legislação vigente: (i) auxílio alimentação; (ii) auxílio pré-escolar; (iii) e auxílio transporte."



Documento assinado eletronicamente por **Irene Ferreira Martins, Analista Ambiental**, em 08/09/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15985160** e o código CRC **02EAE3DB**.